



PREVCARMO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE
DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

ANEXO I

ATO DE APOSENTADORIA

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
15/03/19 a 15/06/19
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

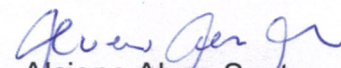
Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 15/03/2019

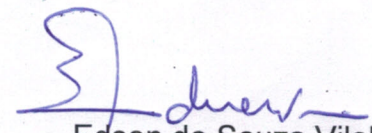
Ato nº 06/2019

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária**, com **proventos integrais e paridade**, nos termos do **artigo 3º da E.C 47/2005**, c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora **Roseli Fatima de Freitas Bernardes**, matrícula **622**, CPF: **556.859.866-53**, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço de Saúde - ACD, Nível II, Padrão 16**, a partir de **14 de março de 2019**, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de **14 de março de 2019**.

Carmo do Cajuru, 15 de março de 2019.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru – MG.